

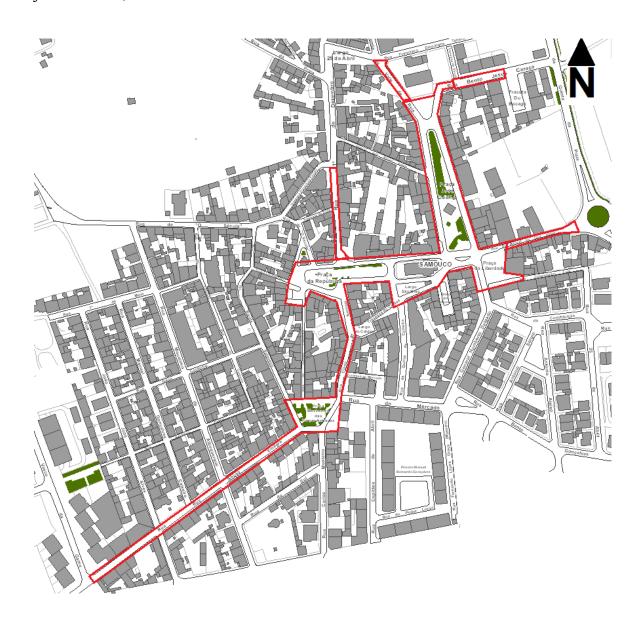
# Câmara Municipal

# EDITAL N.º126/2025

**PEDRO SÉRGIO MARTINS FERREIRA LAVRADO,** Vereador da Câmara Municipal de Alcochete:

# TORNA PÚBLICO que,

Devido à realização das Festas Populares em Honra de Nossa Senhora do Carmo, estão autorizadas as seguintes alterações de trânsito da Vila de Samouco, do dia 7 ao dia 18 de julho de 2025, inclusive.





# MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

#### Câmara Municipal

Assim sendo, informa-se que das 08h00 dos dias 11, 12, 13, 14 e 15, até às 05h00 dos dias seguintes, não será permitida a circulação e o estacionamento automóvel nos seguintes arruamentos: Rua Dr. Manuel da Cruz Júnior (troço entre a Praça da Liberdade e a E.M. 501), Praça da Liberdade, Praça José Coelho, Praça da República,

Rua 1º de Dezembro (troço entre a Praça da República e a Travessa Francisco Falcão), Rua Conde de Valle de Reis (troço entre a Praça José Coelho e o Largo 25 de Abril), Largo do Caldas, Largo São Brás, Rua Quinta da Caixeira, Rua Diário de Notícias, Praça Movimento das Forças Armadas, Rua Ruy Sousa Vinagre, Rua Bento de Jesus Caraça (entre a Praça José Coelho e a Praçeta du Bocage).

Durante os restantes dias estes arruamentos poderão ter condicionalismos pontuais para efeitos de montagem e desmontagem do evento, de forma a salvaguardar a segurança de pessoas e bens.

Entre as 09h00 do dia 9 e as 09h00 do dia 18 haverá alterações de trânsito nos seguintes arruamentos: Rua General Humberto Delgado (terá sentido único da Rua Bento Gonçalves para a Rua da Constituição), Rua da Quinta da Caixeira (terá sentido único da Travessa do Caldas para a Rua do Mercado), Rua 1º de Dezembro (terá sentido único do entroncamento da Rua da Praia até à Travessa Francisco Falcão).

A Rua Ruy Sousa Vinagre será vedada ao trânsito e nela proibido o estacionamento de veículos nos seguintes períodos:

- Durante os dias 7 e 8 (período laboral), para colocação de areias;
- Dia 11, das 00h30 às 04h00 e das 17h00 às 21h00
- Dia 12, das 01h30 às 05h00
- Dia 13, das 00h00 às 04h00 e das 9h00 às 22h00
- Dia 14, das 00h00 às 04h00 e das 17h00 às 21h00
- Dia 15, das 00h00 às 04h00
- Durante os dias 16, 17 e 18 (período laboral), para remoção das areias.

Devido à realização da procissão, dia 13, das 17h00 às 21h00, não será permitida a circulação automóvel nos seguintes locais: Praça da República, Rua de "O Século", Rua Mouzinho de Albuquerque, Rua do Sul, Rua Carlos Monteiro, Praça Movimento das Forças Armadas, Rua Diário de Notícias, Largo do Caldas, Travessa do Caldas, Largo



# MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

# Câmara Municipal

São Brás, Praça José Coelho, Rua Conde de Valle de Reis, Largo 25 de Abril, Rua 1º de Dezembro.

Entre os dias 7 e 16, inclusive, estará encerrado ao trânsito o troço da Rua Bento de Jesus Caraça (entre a Praça José Coelho e a Praceta do Bocage).

Entre as 12h00 do dia 15 e as 02h00 do dia 18, será proibido o estacionamento na Rua da Base Aérea.

Do dia 11 ao dia 18, inclusive, a praça de táxis será na Praça da Liberdade.

A circulação de autocarros de transporte público de passageiros, da primeira carreira do dia 7 à última carreira do dia 18, deixará de realizar-se nas paragens da Rua Conde de Valle de Reis e da Praça José Coelho, sendo estas deslocadas provisoriamente para a Rua da Quinta da Praia, seguindo depois, as linhas, o seu percurso normal.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ter publicitação nos lugares habituais, bem como na página do Município (www.cm-alcochete.pt) e eu,

Vítor Carvalheira (chefe da Divisão de Administração do Território) o subscrevi.

Paços do concelho de Alcochete, 26 de junho de 2025 O Vereador do Pelouro,

Pedro Lavrado